

Resolução nº 03/2018

*“Dispõe sobre a designação da **Advogada do Núcleo de Práticas Jurídicas** da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP, mantida pela UB UCP Educacional S.A.”*

A Direção Geral da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP, mantida pela UB UCP Educacional S.A., no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º Designar **Annelise Ferreira** para desenvolver as atividades de **Advogada do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná**, mantida pela UB UCP Educacional S.A.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data e ficam revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná UCP, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Profª Jane Silva Bühner Taques
Diretora Geral

RESOLVE:



FACULDADES
DO CENTRO DO
PARANÁ

*Ensino
por Ideal*

Art. 1º Designar a **Professora Bruna Rayet Ayub, Coordenadora do Curso de Medicina Veterinária da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná**, mantida pela da UB UCP Educacional S.A.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná UCP, dia vinte e dois de janeiro do ano e dois mil e dezoito.

Profª Jane Silva Bühler Taques
Diretora Geral